



PROJETO DE LEI Nº 7314/2018

INSTITUI O PROGRAMA “**ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**” NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1o – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa “Animais de Estimação” nas unidades da rede municipal de ensino público.

Art. 2o – O Programa “Animais de Estimação” será desenvolvido junto aos alunos do ensino fundamental e terá a finalidade de:

- I – Valorizar a educação ambiental, incentivando o amor e o respeito aos animais;
- II - orientar sobre os cuidados necessários na criação dos animais de estimação;
- III - ensinar procedimentos de higiene na convivência com os animais;
- IV - estimular as adoções de animais errantes da cidade de Caruaru;
- V - ministrar noções de cidadania.

Art. 3o - A orientação e as atividades do programa ficarão a cargo da **Gerência de Proteção Animal de Caruaru** e profissionais de educação treinados por ela com esta finalidade.

Art. 4o - A direção das unidades de ensino prestarão todo o apoio necessário ao Programa, devendo permitir a participação de animais nos encontros, desde que essa participação não acarrete perigo para os alunos ou para os animais.

Art. 5o - O Programa “Animais de Estimação” incluirá, entre outras atividades, exposições de fotografias, feiras destinadas a adoções de animais, visitas a entidades que cuidam de animais abandonados, painéis e trabalhos dos alunos sobre o tema proposto.

Parágrafo único – Os interessados na adoção de animais deverão assinar um termo de responsabilidade, onde constará a concordância dos mesmos com eventuais fiscalizações da **Gerência de Proteção Animal de Caruaru**.



Art. 6o – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais.

Art. 7o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É de basilar importância para a construção de uma educação ambiental em nosso município, incentivar cada vez mais a convivência humana com os animais, haja vista que todos integram o bio sistema em que vivemos. O objetivo desse programa é conscientizar os alunos de seu papel na sociedade. É na infância que devemos despertar a consciência dos futuros cidadãos, abordando nas escolas as necessidades básicas dos animais, e tornando-os pessoas responsáveis para possuírem um animal. Evitando com isso que ocorra maus tratos e abandono de animais em nosso município. A assinatura do termo de responsabilidade pelos interessados na adoção de animais segue uma orientação já existente em nossa cidade feita de forma qualificada pela **Gerência de Proteção Animal de Caruaru.**

Sala de Reuniões, 23 de Fevereiro de 2017.

Vereador Alberes Lopes.